



RESOLUÇÃO CONSEACC/IT 5/2022

REFERENDO DA PORTARIA DC/IT 13/2022, QUE ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, CURRÍCULO 0010-L, DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF

O Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Itatiba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de março de 2022, constante do Parecer e Processo CONSEACC/BP/CP/IT 8/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica referendada a alteração do quadro de equivalências do curso de graduação em Pedagogia, currículo 0010-L, do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, pela inclusão a seguir:

SEMESTRE/ CURRÍCULO	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	SEMESTRE/ CURRÍCULO	EQUIVALÊNCIA	CÓDIGO	CH
1.º/ 0010-L	GR03432	PRÁTICA PROFISSIONAL: PEDAGOGIA E CONTEXTOS DE TRABALHO	144	1.º/ 0021-L	PRÁTICA PROFISSIONAL EXTENSIONISTA: PEDAGOGIA E CAMPOS DE ATUAÇÃO	GR03962	144

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/IT 41/2019 e 54/2021.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 16 de março de 2022.

Volney Zamenhof de Oliveira Silva
Presidente